



O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 14/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 25.877,47 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 25.877,47 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.301.0010.2.038.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
510 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)		
509 - 3.3.90.48.00.00	01303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TURISMO		
09.004.23.695.0011.1.073.	CONVÊNIO 184/2024 - PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM - LEI Nº 21.767/2023		
549 - 3.3.90.93.00.00	3765 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.121,43
546 - 3.3.90.93.00.00	31000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.756,04
Total Suplementação:			25.877,47

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
07.001.10.122.0010.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
237 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.002.10.301.0010.2.038.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
262 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
263 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
09.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TURISMO		
09.004.23.695.0011.1.073.	CONVÊNIO 184/2024 - PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGEM - LEI Nº 21.767/2023		



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2025

** Elotech **
14/03/2025
Pág. 2/3

548 - 3.3.90.39.00.00	3765	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.121,43
470 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.756,04
Total Redução:			25.877,47

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 14/03/2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 14/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 25.877,47 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$. 25.877,47 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) destinado ao pagamento do auxílio as pessoas em tratamento de câncer conforme estabelecido em lei municipal, realização de reparos na sala de odontologia, e devolução de saldo de programa dado o termino da sua execução.

A abertura do crédito não acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição os Secretários das respectivas pastas.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito